



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA  
GERAL SOBRE O PROJECTO DE DECRETO  
LEI QUE “ APROVA A DEFINIÇÃO DO  
CONCEITO FISCAL DE PRÉDIO DEVOLUTO  
REG. DL 242/2006”**

**Santa Cruz das Flores, 06 de Junho de 2006**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 06 de Junho de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Vila de Santa Cruz das Flores, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Lei que “ Aprova a definição do conceito fiscal de prédio devoluto REG. DL 242/2006.”.

**CAPITULO I**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO III**

**APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

Após a análise do diploma na generalidade e na especialidade, a Comissão, por unanimidade, decidiu nada ter a opor ao mesmo.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

Santa Cruz das Flores, 06 de Junho de 2006

O Relator,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira".

---

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Manuel Bolieiro".

---

(José Manuel Bolieiro)